



## **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 11/2020**

*Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*

Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Poder Legislativo que tem escopo estabelecer regras para a escolha da localização de aterro sanitário no município de Bom Despacho/MG.

Analisado o Projeto, a Comissão, por unanimidade, entende que o projeto atende ao interesse público e não está eivado de inconstitucionalidade.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Bom Despacho-MG, 11 de março de 2020.

Presidente: Vereador Fernando Branco

Secretário: Vereadora Cessão Queiroz

Membro: Vereador Marcelão